



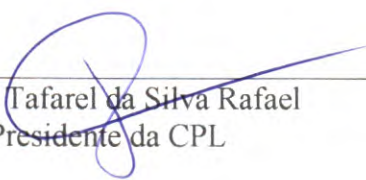
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.09.29.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, NO CONTROLE E COMBATE A PRAGAS E ROEDORES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE E SEUS ANEXOS, em favor da empresa LUIZ GABRIEL DE LIMA RIBEIRO - ME.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 2.536,01 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e um centavo).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Barbalha/CE, 29 de setembro de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da CPL